

PORTARIA 021/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN

Portaria Nº 021/2021 - GP/GMSPP

Dispõe sobre o atendimento presencial e suspende o acesso ao plenário nas sessões da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi por um período de 30 (trinta) dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, sobre a qual dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o aumento de casos de pessoas acometidas com a COVID-19 no Município de São Paulo do Potengi;

Considerando a necessidade de adoção de medidas para conter o avanço do novo coronavírus no âmbito deste Poder

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o acesso de pessoas ao plenário do Poder Legislativo de São Paulo do Potengi/RN, por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Durante o prazo previsto no artigo 1º o atendimento ao público nos demais recinto deste Poder dar-se-á por agendamento prévio por meio dos seguintes contatos:

I-(84) 3251-2273;

II-(84) 99411-1389 (WhatsApp);

III-camaraspp@outlook.com.

§1º O pedido de informações, certidões e demais atos formulados qualquer cidadão poderá ser solicitado presencialmente, na forma do caput do presente artigo, ou através do e-mail: camaraspp@outlook.com.

§2º O acesso aos gabinetes dos vereadores será limitado a presença de no máximo duas pessoas e por meio agendamento prévio.

Art. 3º Fica suspensa a realização de eventos coletivos de qualquer natureza nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 17 de junho de 2021.

Getúlio Barbosa Antunes
PRESIDENTE

Publicado por: GETULIO BARBOSA ANTUNES
Código Identificador: 61772428